

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MARÇO DE 2026

Documentos Contábeis até fevereiro de 2026

PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000602-93.2016.8.26.0654

Vara Única do Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista

INCIDENTE PROCESSUAL: Exibição de Documento ou Coisa (00001)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Economista - CORECON 38.162

Advogado - OAB/SP 424.626

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do Relatório mensal das atividades, elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. A Recuperanda iniciou suas atividades em 1978, atuando no segmento de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha e está estabelecida no município de Vargem Grande Paulista/SP, em uma área de 25.000m².

Até a conclusão deste relatório, não foram disponibilizadas as demonstrações contábeis relativa ao mês março de 2026, o que impossibilitou a atualização integral das análises econômico-financeiras. Em razão disso, foram atualizados apenas o **Item 7.1 – Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial**, no que se refere ao montante global da dívida, e o **Item 7.3 – Dívida Ativa**, relativo aos débitos tributários inscritos junto às Procuradorias Federal e Estadual, ambos de atualização mensal.

As informações analisadas nesse documento foram entregues pela própria Recuperanda, em 08/04/2026, sendo desta a responsabilidade pela acuracidade e exatidão das mesmas, cujos dados das análises econômico/financeira do presente relatório foram elaboradas com base no período de **dezembro de 2025 a fevereiro de 2026**, até então apresentados pela Recuperanda (DOC. 2).

Assim, o objetivo desse relatório é informar aos interessados a situação das empresas em recuperação e suas perspectivas de mercado.

ÍNDICE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
OBJETIVO	4
1. EVENTOS RELEVANTES	5
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	17
3.1 Balanço Patrimonial – Ativo	17
3.1.1 Balanço Patrimonial – Ativo	18
3.1.2 Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante (Sobre a Redução – Conta “PIS/COFINS a Recuperar)	19
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES	33
7. ENDIVIDAMENTO TOTAL	35
8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS	44
9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO	45
10. ANEXOS	49
11. DO ENCERRAMENTO	50

OBJETIVO

Este relatório econômico-financeiro tem por objetivo:

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **Março de 2026**, (com análises até fevereiro de 2026, devido à ausência de documentos contábeis) conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005);
- b)** conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- c)** Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;
- d)** Informar sobre o Plano de Recuperação Judiciais
- e)** Analisar os resultados históricos;
- f)** Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- g)** Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- h)** Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- i)** Informar sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
- j)** Prestar informações sobre o andamento processual;
- k)** Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

1. EVENTOS RELEVANTES

Principais Eventos

A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada em 05/08/2016, no Diário da Justiça Eletrônico.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado por meio da r. decisão de fls. 2366/2369, publicada no DJE em 28/07/2017.

Em 06/08/2018, a Recuperanda protocolou às fls. 2578/2582, o pedido para designação de uma nova Assembleia-Geral de Credores, tendo por escopo a entrega de uma proposta para a modificação do Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas ocorridas na importação de matéria prima, bem como para corrigir um equívoco na elaboração do Item nº. 10.4.2, do Plano de Recuperação Judicial em curso.

Na AGC em segunda convocação realizada em 13/05/2019, o PRJ e Aditivo apresentado foram aprovados pelos credores

O Aditivo aprovado também prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores.

Por meio da decisão de fls. 3207/3216, publicada em 30/08/2019, o MM. Juízo homologou o Aditivo aprovado pelos credores em assembleia.

O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

O pagamento aos credores trabalhistas está sendo regularmente realizado, contudo, tendo em vistas as dificuldades trazidas pela pandemia do Covid-19 a Recuperanda requereu a realização de nova AGC para modificar a proposta de pagamento aos credores das demais classes, bem como para

apresentar/aprovar uma nova avaliação para venda da UPI Azo.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o plano foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor, porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação ficou sujeita à aprovação do juízo, com a presença dos requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls. 3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

A Recuperanda vem cumprindo com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial, embora com pequenos atrasos recentemente identificados, bem como apresentou proposta de transação tributária, já aprovada pela procuradoria.

Nesse contexto, aguarda-se pelo levantamento do saldo remanescente do depósito judicial para a realização do Leilão Reverso previsto no PRJ.

Em 31/03/2025 às fls. 4568/4571, a Recuperanda requereu uma consulta aos credores com vistas à aprovação de um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas que estão enfrentando devido ao cenário desfavorável da economia do país.

Aduz que, alguns acontecimentos recentes, tais como: a alta expressiva da Taxa Selic, o acentuado crescimento da taxa de câmbio (que aumenta fortemente a necessidade de capital de giro) e redução da atividade econômica nos meses de novembro e dezembro de 2024, é a razão da Recuperanda buscar a adesão dos credores a este aditivo, que, aprovado, viabilizará o bom andamento do processo de recuperação judicial. E com vista a

amparar a motivação do pedido de um Aditivo ao Plano de RJ, a Recuperanda junta às fls.4569/4570 um artigo sobre análise econômica atual, publicada no jornal do Estado de S. Paulo de 23/01/2025, que faz referência ao que aduziu sobre as dificuldades econômicas.

Alude ainda, que a falta de recursos, provocada pela necessidade crescente do capital de giro, bem como as taxas de juros vigentes, aliada à queda de faturamento nos meses de novembro e dezembro passados (R\$ 3.195.334 e R\$ 1.173.849), drenaram o caixa da recuperanda, que se vê obrigada a solicitar uma **postergação de 180 dias** para pagamento das parcelas vincendas, iniciadas no mês de março de 2025.

Desta forma, a Recuperanda expressa também, que vislumbra para o futuro a retomada do crescimento da atividade econômica da empresa, baseados no desenvolvimento da penetração de um

produto inovador, a provável retomada de um grande cliente, além da atual clientela que nunca deixou de prestigiar.

Em sua disposição final a Recuperanda afirma que todas as demais cláusulas e condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Homologado na data de 12 de março de 2021, e que não foram alteradas neste Aditivo, permanecem válidas.

Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MMª Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda às fls. 4567/4571.

Da Prática De Atos Previstos No Art. 64 Da Lei 11.101/05

Não há indícios de má conduta até o momento que justifique o afastamento dos administradores da Recuperanda. 110,14

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

Histórico de Atividades

A Recuperanda atua na área de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha no estado de SP.

A Administração Judicial realizou diligência virtual nos estabelecimentos da Recuperanda em 27/04/2026, conforme registros fotográficos constantes do ANEXO 01.

Estrutura Societária

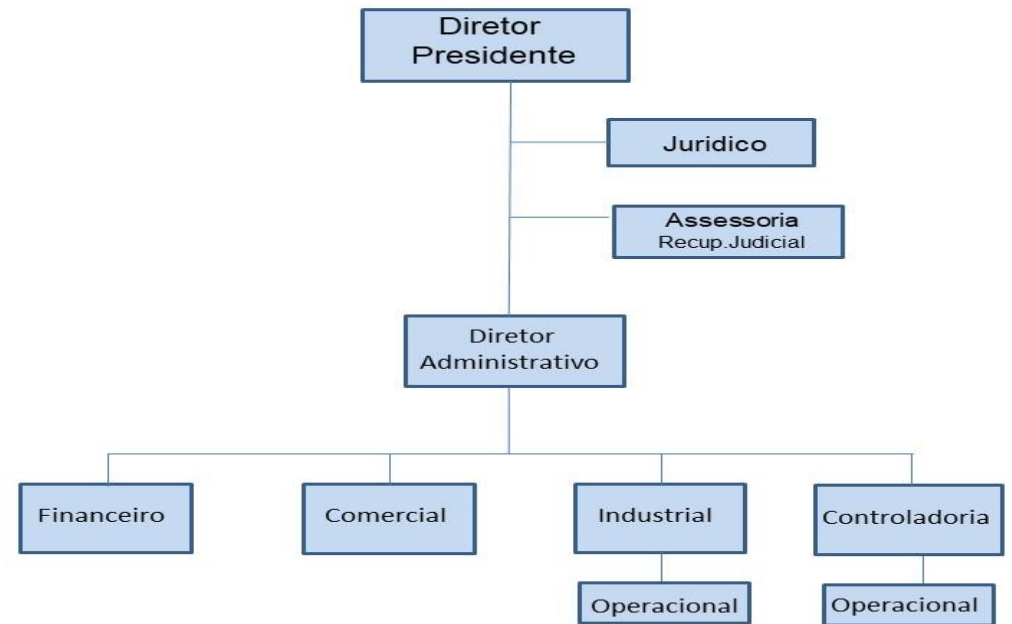
A Recuperanda Proquitec, possui a seguinte participação societária:

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	Part. (%)	Quotas
SMT Participações Ltda	100,00%	2.418.522,00
TOTAL	100,00%	2.418.522,00

Houve alterações societárias ocorridas em 14/12/2016 sob as seguintes condições: registra-se a venda da totalidade das ações nominais da PROQUITEC no valor de R\$ 2.418.522,00, para **SMT participações LTDA**, empresa da qual é presidida pelo Sr. Sidnei Winston Nasser, a qual passou a ser a única quotista, ocorrida sob a renúncia dos conselheiros, a saber: Ivone Pinnoti Nunes , Neusa de Santi Nasser, Sergio Ferreira Alonso, Sidnei Winston Nasser e Waldemar Alonso, cujas participações por quota individual apresentava o valor de R\$ 403.087,00. Constata-se ainda, que

com a renúncia de Mauricio Pinnoti Nunes do cargo de diretor sem designação específica e por unanimidade de votos, é decidido a eleição para o cargo de diretor presidente o **Sr. Noberto Antônio Camargo**, o qual tomou posse imediatamente, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. O diretor ora empossado não está incurso em penalidade de lei que o impeça para exercer a atividade mercantil. (ANEXO 3)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Organograma da Empresa

Sede Da Recuperanda

A Recuperanda está localizada no município de Vargem Grande Paulista- SP. Segue tabela com informação do endereço:

RECUPERANDA	CNPJ	Endereço
Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	49.493.653/0001-49	Rua Ifema, 291 - Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista, SP, CEP 06730-000

Principais Clientes

Depois da rescisão antecipada do contrato com a Alpargatas em novembro de 2019, até então sua maior cliente, as seguintes empresas passaram a ser as mais importantes consumidoras:

PRINCIPAIS CLIENTES	CNPJ	LOCALIDADE
Borrachas Vipal Nordeste S.A	07.857.217/0001-61	Feira de Santana - BA
Calmix Industria e Comercio Ltda	05.316.060/0001-31	Diadema - SP
Coopershoes Coop de Trab e Ind de Calç Joanetence	02.675.611/0001-65	Picada Café - RS
Correias Mercurio S/A Industria e Comercio	50.937.564/0006-38	Jundiaí - SP,
Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda	52.850.682/0010-16	Monte Alto, São Paulo.
Neorubber Industria De Sandalias Ltda	11.909.814/0001-60	Capela de Santana - RS
Orion S/A	61.082.863/0001-40	S.José Campos - SP
Sandálias Koc Pitt Ind. e Comércio De Calçado	01.607.332/0001-00	Santa Maria - DF
Soft Works Epi Calçados Ltda	00.218.308/0001-08	Franca - SP
Solvay S/A	61.460.325/0003-03	Santo André - SP
Sugar Shoes Industria De Calçados Ltda	04.358.307/0001-10	Picada Café - RS
Tecnocal Componentes Para Calçados Ltda	73.804.239/0001-98	Diadema - SP
Trier Produtos Químicos Ltda	53.163.499/0001-14	Diadema - SP
Tropical Industria e Comercio De Borrachas Ltda	55.829.642/0001-90	Cravinhos - SP
Unigel S/A	05.303.481/0001-28	Cidade Monções - SP
Unique Rubber Technologies Ltda	87.235.297/0001-52	São Leopoldo - RS
Vulcabras Azaleia-Ba - Calçados e Artigos Esportivos	00.733.658/0001-02	Itapetinga - BA
Zanaflex Borrachas Ltda	62.055.710/0001-76	Cotia - SP

A Recuperanda continua trabalhando para reestabelecer o fornecimento para a Alpargatas – há negociações em andamento.

Em 03/04/2025 foi solicitado à Recuperanda posicionamento com respeito a negociação com a Alpargatas. A Recuperanda informou que após o último fornecimento para a Alpargatas Montes Claros em fevereiro de 2020, as conversações a respeito das negociações foram retomadas no ano de 2024, entretanto, no momento os produtos da Recuperanda encontram-se ainda na fase de homologação.

Principais Fornecedores

Na tabela abaixo estão listados os principais fornecedores da Recuperanda:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	CNPJ
Azevedo Óleos Vegetais Ltda	61.278.875/0001-44
Baerlocher do Brasil S/A	43.821.164/0001-92
Carbomil S/A	07.645.062/0001-08
Megh Indústria e Comércio Ltda.	57.109.241/0005-14
Resypar Indústria e Comércio Ltda.	47.859.426/0001-69
Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda.	56.087.497/0001-81
Sina Indústria de Alimentos Ltda.	10.156.658/0001-40
Solvay S/A	61.460.325/0003-03
Totalmix Indústria e Comércio Ltda.	11.131.609/0002-05
Ultragas S/A	61.602.199/0001-12.
Unigel S/A	05.303.481/0001-28

Estudo de Mercado

Com relação ao estudo de mercado, a Recuperanda abordou os seguintes fatores:

Em 2022, os fatos que passaram a impactar o mercado além da guerra Rússia x Ucrânia:

- Falta de algumas matérias primas no mercado internacional;
- Elevações de Preços em alguns Commodities, principalmente os ligados a Energia e Gás na Europa;
- Incerteza de disponibilidade futura de algumas Matérias Primas.
- Eleições no Brasil: Incertezas do Mercado, principalmente com relação ao resultado das eleições e novas medidas a serem adotadas pelo Presidente Eleito e sua Equipe, a partir de Janeiro de 2023.

Principais Dificuldades

A Recuperanda informa que, desde 2024, o mercado de borracha vem apresentando retração significativa, o que teria impactado diretamente seu desempenho operacional, resultando em redução aproximada de 25% no faturamento entre os exercícios de 2024 e 2025. Adicionalmente, destaca que o atual cenário de elevadas taxas de juros tem dificultado a geração de caixa. Não obstante, a empresa afirma estar adotando medidas estratégicas com o objetivo de neutralizar tais efeitos e manter a capacidade financeira.

i. Linha Antioxidante:

No exercício de 2026, foi estabelecida parceria comercial com um dos maiores distribuidores de produtos químicos do mercado, cuja capilaridade deverá possibilitar a prospecção de novos clientes e ampliação das vendas desta linha de produtos.

ii. Linha Dessecante:

Foi observada melhoria na performance comercial da linha de Dessecantes, contribuindo para a gradual recuperação do faturamento da companhia.

iii. Linha Auxiliares de Processo:

Nova parceria firmada com distribuidor do setor químico deverá ampliar a presença comercial da linha de Auxiliares de Processo, com potencial de abertura de novos mercados e incremento no volume de vendas.

iv. Linha Therpol:

A linha apresenta trajetória de crescimento, sendo considerada estratégica, com expectativa de fortalecimento do caixa a partir dos recursos provenientes da venda de patente europeia realizada em dezembro de 2025.

No âmbito financeiro, a Recuperanda informa ainda ter formalizado acordo com o **Banco Bradesco** para quitação de débito pendente, medida que possibilitará a retomada da área do imóvel onde se encontra instalada a planta industrial da Proquitec, atualmente alienada à instituição financeira.

Diante das medidas mencionadas, a Recuperanda projeta fortalecimento de sua estrutura de caixa, impulsionado pelo aumento do faturamento, estimando que o planejamento deverá ser concluído no último semestre de 2026.

Nesse cenário, a empresa entende que haverá condições para manutenção do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como para a construção de perspectivas de crescimento do faturamento e estruturação de caixa para o futuro.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

3.1 Balanço Patrimonial – Ativo

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025/2026				Entre
ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26	Jan e Fev
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	6,12	3,02	20,61	▲ 17,60
Investimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00	■ -
Clientes	10.346,78	10.186,02	9.788,18	▼ 397,84
Estoques	900,71	519,60	679,09	▲ 159,50
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,00	254,86	246,49	▼ 8,37
Adiantamentos a Fornecedores	296,67	78,89	83,26	▲ 4,38
Impostos a Recuperar	80,35	0,00	0,00	■ -
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	19,09	▲ 19,09
Ativo Circulante	11.630,63	11.042,38	10.836,73	▼ 205,65
PIS-COFINS 2007 a Recuperar	0,00	0,00	0,00	■ -
Transferências à Filiais	208,09	478,20	591,16	▲ 112,96
Dep. Jud. Itaú /Safra/Summit e Faturamento	79,50	79,50	79,50	■ -
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	0,00	0,00	0,00	■ -
Provisão Leilão Reverso		1.858,89	1.858,89	■ -
(=) Total Realizável a Longo Prazo	287,59	2.416,59	2.529,55	▲ 112,96
Imobilizado	23.141,62	23.141,62	23.141,62	■ -
(-) Depreciação Acumulada	-6.136,85	-6.155,75	-6.174,65	▼ 18,90
Intangível	6.219,22	5.989,22	5.989,22	■ -
(=) Subtotal - Investimentos, Imobilizado e Intangível	23.223,99	22.975,09	22.956,19	▼ 18,90
(=) Total do Ativo Não Circulante	23.511,58	25.391,68	25.485,74	▲ 94,06
TOTAL DO ATIVO	35.142,22	36.434,06	36.322,47	▼ 111,59

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do ativo da Recuperanda é composto por ativo circulante, ativo não circulante e ativo imobilizado.

Houve queda de **R\$ 111,59** mil no total do ativo entre os meses janeiro e fevereiro de 2026, e destacam-se as seguintes movimentações nas contas abaixo:

A conta, “**Clientes**” apresentou retração no total de **R\$ 397,84** mil no mês de fevereiro de 2026, frente a janeiro/2026.

Por outro lado, a conta “**Estoque**”, registrou aumento de R\$ 159,50 mil, no comparativo com o mês de janeiro/2026.

Enquanto a rubrica “**Despesas Antecipadas**” apresentou crescimento de R\$ 19,09 mil no mesmo período.

3.1.1 Balanço Patrimonial – Ativo

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações Entre
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025/2026				
ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26	Jan e Fev
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	6,12	3,02	20,61	17,60
Investimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00	-
Clientes	10.346,78	10.186,02	9.788,18	397,84
Estoques	900,71	519,60	679,09	159,50
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,00	254,86	246,49	8,37
Adiantamentos a Fornecedores	296,67	78,89	83,26	4,38
Impostos a Recuperar	80,35	0,00	0,00	-
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	19,09	19,09
				-
Ativo Circulante	11.630,63	11.042,38	10.836,73	205,65
				-
PIS-COFINS 2007 a Recuperar	0,00	0,00	0,00	-
Transferências à Filiais	208,09	478,20	591,16	112,96
Dep. Jud. Itaú /Safrá/Summit e Faturamento	79,50	79,50	79,50	-
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	0,00	0,00	0,00	-
Provisão Leilão Reverso		1.858,89	1.858,89	-
(=) Total Realizável a Longo Prazo	287,59	2.416,59	2.529,55	112,96
				-
Imobilizado	23.141,62	23.141,62	23.141,62	-
(-) Depreciação Acumulada	-6.136,85	-6.155,75	-6.174,65	18,90
Intangível	6.219,22	5.989,22	5.989,22	-
(=) Subtotal - Investimentos, Imobilizado e Intangível	23.223,99	22.975,09	22.956,19	18,90
				-
(=) Total do Ativo Não Circulante	23.511,58	25.391,68	25.485,74	94,06
				-
TOTAL DO ATIVO	35.142,22	36.434,06	36.322,47	111,59
* Valores em R\$ 1000				
	Crescimento	Queda	Sem Variação	

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

No Ativo Não Circulante, observa-se crescimento do [superávit](#) na conta “**Transferências às Filiais**”, no montante de R\$ 112,96 mil, entre janeiro e fevereiro de 2026.

Tais variações no ativo circulante e não circulante contribuíram para a queda do Ativo Total no mês em análise.

3.1.2 Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante (Sobre a Redução – Conta “PIS/COFINS a Recuperar”)

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A			
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025			
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	0,49	12,14	585,87
Investimento de Aplicação	25,49	0,00	0,00
Clientes	3.352,54	4.243,19	3.974,23
Estoques	658,80	689,79	818,20
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,50	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	249,17	260,62	261,65
Impostos a Recuperar	58,64	74,54	73,69
Despesas Antecipadas	32,41	25,78	19,15
Ativo Circulante	4.378,03	5.306,08	5.732,79
PIS-COFINS 2007 a Recuperar	13.037,19	13.095,83	0,00
Transferências à Filiais	-1.619,28	-1.608,52	-1.488,20
Dep. Jud. Itaú /Safrá/Summit e Faturamento	227,16	168,52	140,08
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	19,12	19,12	19,12
Ativo Não Circulante	11.664,19	11.674,95	-1.329,01
Imobilizado	16.799,28	16.780,38	16.761,48
Intangível	6.284,65	6.284,65	6.284,65
TOTAL DO ATIVO	39.126,15	40.046,06	27.449,91

* Valores em R\$ 1000

Cumprе destacar que, entre agosto e setembro de 2025, conforme apontado no relatório anterior, verificou-se redução de R\$ 13,09 milhões no ativo não circulante, especificamente na conta “PIS/COFINS a Recuperar”.

Diante disso, esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto à correta classificação e regularidade dos lançamentos contábeis, os quais foram apresentados em 27/01/2026, acompanhados da respectiva documentação comprobatória, (ANEXO 6) e dos esclarecimentos pertinentes:

Quanto a redução do Saldo da conta 1.2.01.001.006 – PIS/COFINS – 2007

- 1) Com relação ao saldo dessa conta que se tratava de depósitos judiciais recolhidos em períodos anteriores, foram atualizados pela Taxa Selic ao longo dos anos;

- 2) A redução do saldo se deu em razão da decisão judicial a favor da Proquitec.

Houve o levantamento dos depósitos judiciais do Processo nº 5000683-96.2019.4.03.6100 (antigo nº 0005178-94.2007.403.6100).

- 3) O valor creditado na conta foi de R\$ 6.710.286,86 (sendo R\$ 152.837,89 da conta PIS e R\$ 6.557.448,97 da conta COFINS).

Quanto aos valores recolhidos de Débitos Tributários:

- 1) Trata-se da transação tributária realizadas junto a PGFN.

Sobre a Decisão Judicial

Registra-se que foi proferida decisão judicial nos autos da ação que reconheceu o direito de **exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS**, em regime não cumulativo, determinando a conversão de parte dos depósitos judiciais em renda da União e a transferência do

saldo remanescente à sociedade de advogados da Recuperanda, co-obrigação de comprovação, no prazo de 24 horas, do pagamento dos DARFs vinculados à transação firmada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, medida adotada para superar entrave operacional junto à Caixa Econômica Federal e viabilizar a destinação dos valores. **(vide Decisão Judicial, Anexo 6)**

Nota: Em face dos esclarecimentos prestados e da documentação acostada no Anexo 6, esta Administração Judicial conclui, que a redução no Ativo Não Circulante, na conta “PIS/COFINS a Recuperar”, decorre do levantamento de depósitos judiciais após decisão judicial favorável à Recuperanda na ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Cujos valores serão destinados à quitação de passivos tributários no âmbito de transação com a PGFN e ao cumprimento de determinações judiciais, estando os registros contábeis, apresentados no mês de agosto de 2025, em conformidade com os fatos e com as decisões proferidas nos autos, restando, por ora, sanada a dúvida quanto à regularidade da redução do saldo na rubrica contábil 1.2.01.001.006. (PIS/COFINS A RECUPERAR).

3.2 Balanço Patrimonial – Passivo

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações	
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025/2026				Entre	
PASSIVO	dez/25	jan/26	fev/26	Jan e Fev	
Fornecedores	3.108,99	2.598,17	2.976,21	▲ 378,04	
Financiamento a Curto Prazo	5.169,09	5.281,85	5.099,48	▼ 182,36	
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00	■ -	
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00	■ -	
Obrigações Trabalhistas (salários / férias e 13º)	770,19	805,94	857,27	▲ 51,33	
Obrigações Sociais	1.867,14	2.107,87	2.193,26	▲ 85,39	
Obrigações Tributárias	3.563,70	2.162,17	2.231,75	▲ 69,57	
Parcelamentos Tributários	1.438,43	3.375,99	3.375,99	■ -	
Outras contas a Pagar	130,24	129,13	155,38	▲ 26,25	
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	220,50	218,50	216,50	▼ 2,00	
Passivo Circulante	16.268,27	16.679,61	17.105,84	▲ 426,23	
Financiamento de Longo Prazo	9.520,47	9.389,59	9.389,59	■ -	
Obrigações Tributárias	2.727,80	2.268,63	2.268,63	■ -	
Transferências à Filiais	-22,45	478,20	591,16	▲ 112,96	
Credores Recuperação Judicial	17.686,69	17.008,87	16.507,07	▼ 501,80	
Provisão Leilão Reverso	0,00	1.858,89	1.858,89	■ -	
Passivo Não Circulante	29.912,51	31.004,17	30.615,34	▼ 388,84	
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	■ -	
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	-36.118,78	-35.806,50	-35.941,04	▼ 134,54	
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anterior	22.431,70	22.138,25	22.374,90	▲ 236,65	
Bens em Comodato a Devolver	230,00	0,00	0,00	■ -	
Patrimônio Líquido	-11.038,56	-11.249,73	-11.147,62	▲ 102,11	
TOTAL DO PASSIVO	35.142,22	36.434,06	36.573,56	▲ 139,50	

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do passivo da Recuperanda é composto por passivo circulante, passivo não circulante e o patrimônio líquido. Dentre as variações de saldos verificadas entre o mês de janeiro e fevereiro de 2026, destaca-se elevação de R\$ 426,23 mil nas obrigações de curto prazo.

As contas “**Fornecedores**” totalizou aumento de R\$ 378,04 mil. Já a conta “**Financiamento a Curto Prazo**”, registrou redução de R\$ 182,36 mil em fevereiro/2026, frente a janeiro/2026.

As rubricas “**Obrigações Trabalhistas, Sociais**”, e “**Tributárias**” apresentaram aumento conjunto no montante de R\$ 206,30 mil, no período em análise.

Por outro lado, no passivo a longo prazo na conta **Transferências às Filiais**”, registrou aumento de R\$ 112,96 mil. Enquanto a conta “**Credores Recuperação Judicial**”, apresentou redução de R\$ 501,80 mil, apurado em fevereiro/2026. Tais variações resultaram no aumento do total do passivo curto prazo e na redução do passivo de longo prazo.

3.3 Balanço Patrimonial – Passivo

Patrimônio Líquido

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A					
BALANÇO PATRIMONIAL - 2024 a 2026					
PASSIVO	fev/24	mar/24	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	2.117,83	2.364,26	3.108,99	2.598,17	2.976,21
Financiamento a Curto Prazo	4.605,91	4.680,27	5.169,09	5.281,85	5.099,48
Contrato de Mútuo	-	-	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	-	-	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	748,41	759,15	770,19	805,94	857,27
Obrigações Sociais	3.404,17	1.434,26	1.867,14	2.107,87	2.193,26
Obrigações Tributárias	6.958,13	2.545,67	3.563,70	2.162,17	2.231,75
Parcelamentos Tributários	1.423,37	1.163,11	1.438,43	3.375,99	3.375,99
Outras contas a Pagar	378,10	472,36	130,24	129,13	155,38
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	-	-	220,50	218,50	216,50
Passivo Circulante	19.635,92	13.419,08	16.268,27	16.679,61	17.105,84
Financiamento de Longo Prazo	9.019,05	9.118,43	9.520,47	9.389,59	9.389,59
Obrigações Tributárias	14.377,60	4.231,21	2.727,80	2.268,63	2.268,63
Transferências à Filiais	- 2.347,37	- 2.060,54	- 22,45	478,20	591,16
Credores Recuperação Judicial	18.513,84	18.545,75	17.686,69	17.008,87	16.507,07
Provisão Leilão Reverso	-	-	0,00	1.858,89	1.858,89
Passivo Não Circulante	39.563,13	29.834,86	29.912,51	31.004,17	30.615,34
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	2.418,52	2.418,52
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	- 45.991,23	- 29.116,65	- 36.118,78	- 35.806,50	- 35.941,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anterior	22.138,25	22.138,25	22.431,70	22.138,25	22.374,90
Bens em Comodato a Devolver	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	- 21.204,46	- 4.329,87	- 11.038,56	- 11.249,73	- 11.147,62
TOTAL DO PASSIVO	37.994,59	38.924,07	35.142,22	36.434,06	36.573,56

* Valores em R\$ 1000

O Patrimônio Líquido é Negativo - nota-se que os prejuízos acumulados superaram os recursos aportados pelos sócios da empresa e os lucros acumulados, mostrando que a Recuperanda vem operando com recursos de terceiros.

Contudo, entre o mês de fevereiro e março de 2024, observa-se redução do saldo negativo no valor de R\$ 16.972.642,74, impactado pelas quedas dos saldos das contas obrigações sociais e obrigações tributárias, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou esclarecimentos junto à Recuperanda.

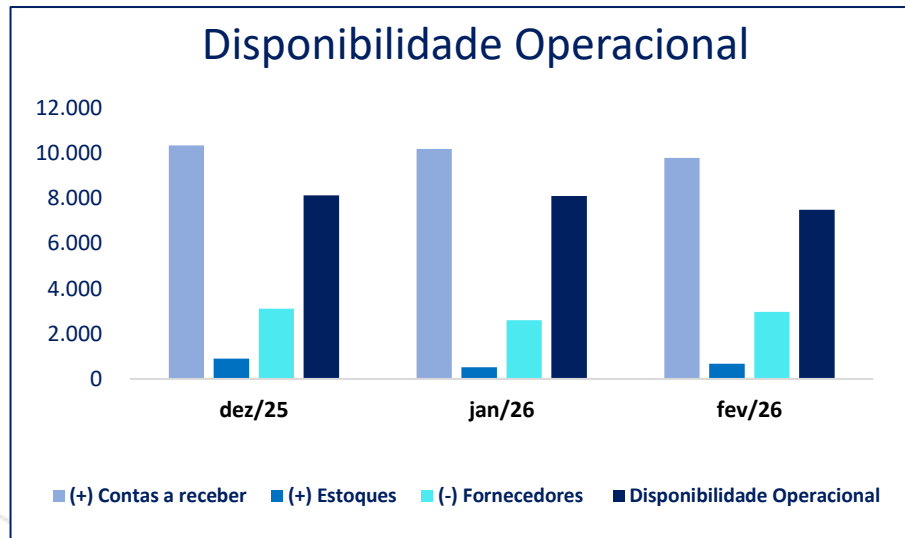
Em 06/08/2024 a empresa enviou **Nota Explicativa** esclarecendo que se refere a valores de diferenças dos juros e multas dos débitos e parcelamentos tributários, abatidos no valor de R\$ 16.972.642,74, o qual teve seu lançamento em Lucros ou Prejuízos acumulados do balanço patrimonial. (ANEXO 4)

3.4 Disponibilidade Operacional

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Varições Entre
Disponibilidade Operacional	dez/25	jan/26	fev/26	Jan e Fev
(+) Contas a receber	10.346,78	10.186,02	9.788,18	397,84
(+) Estoques	900,71	519,60	679,09	159,50
(-) Fornecedores	3.108,99	2.598,17	2.976,21	378,04
Disponibilidade Operacional	8.138,50	8.107,45	7.491,06	616,39

*Valores em R\$ 1.000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação



A Disponibilidade Operacional é um indicador que verifica a capacidade de pagamento dos “Fornecedores de Curto Prazo” (passivo) com os recursos disponíveis no “Contas a Receber” e “Estoques” (ativo). O indicador demonstra-se positivo nas competências apresentadas, mostrando que a Recuperanda possui capacidade para pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

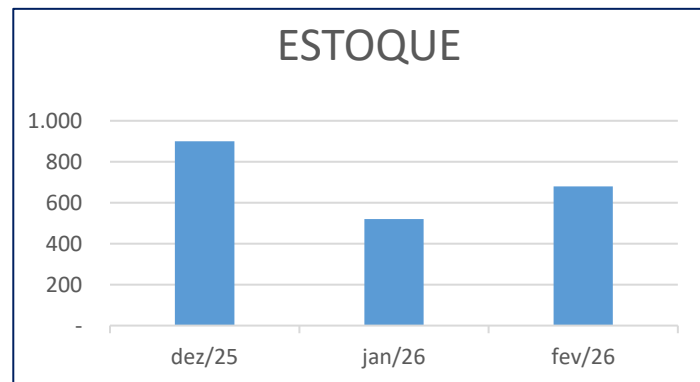
Em fevereiro de 2026, o indicador registrou superávit de R\$ 7.491,06 mil, acompanhado da queda de **R\$ 616,38** mil em relação a janeiro de 2026.

A variação foi impulsionada, sobretudo, pela queda de **R\$ 397,84** mil na conta de recebíveis.

3.4 Estoque

ESTOQUE	
Mês /ano	Valor
dez/25	900,71
jan/26	519,60
fev/26	679,09

Valores em R\$ 1000



Observa-se aumento de 30,70% no valor do estoque no mês de fevereiro/2026 quando comparado ao mês de janeiro/2026.

Destaca-se aumento de 20,47% nos valores dos estoques de “Produtos Acabados” que equivalem a 47,14% do valor total.

O valor do estoque lançado no balancete reflete precisamente o valor registrado no relatório de inventário físico apresentado pela Recuperanda.

3.5 Imobilizado

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Variações Entre
ATIVO PERMANENTE	dez/25	jan/26	fev/26	Jan e Fev
Terrenos - Reavaliação 12/2005	889,52	889,52	889,52	-
Edifícios - Reavaliação 12/2005	1.968,75	1.968,75	1.968,75	-
Terrenos - Conferência de Bens	353,75	353,75	353,75	-
Terrenos - Avaliação a Valor Justo	1.376,25	1.376,25	1.376,25	-
Edifícios - Avaliação a Valor Justo	1.516,00	1.516,00	1.516,00	-
Terrenos - Reavaliação 12/2014	6.698,75	6.698,75	6.698,75	-
Edifícios - Reavaliação 12/2014	450,03	450,03	450,03	-
Terrenos - Reavaliação 04/2017	5.766,07	5.766,07	5.766,07	-
Edifícios - Reavaliação 04/2017	387,69	387,69	387,69	-
Imobilizado - Imóveis	19.406,80	19.406,80	19.406,80	-
Máquinas e equipamentos - reavaliação	1.338,01	1.338,01	1.338,01	-
Móveis e utensílios	146,33	146,33	146,33	-
Instalações	470,56	470,56	470,56	-
Computadores e periféricos	190,79	190,79	190,79	-
Equipamentos de laboratório	43,12	43,12	43,12	-
Ferramentas e acessórios	6,70	6,70	6,70	-
Refeitório	28,35	28,35	28,35	-
Máquinas e equipamentos	933,63	933,63	933,63	-
Veículos - Leasing	27,72	27,72	27,72	-
Equipamentos de informática - Leasing	101,19	101,19	101,19	-
Máquinas e equipamentos - Leasing	157,95	157,95	157,95	-
Aquisições de Bens (Consórcio)	220,47	220,47	220,47	-
Imobilizado - Técnico	3.664,81	3.664,81	3.664,81	-
Projeto - Estireno	25,00	25,00	25,00	-
Projeto - Centrifuga	45,00	45,00	45,00	-
Projeto - Prensa	0,00	0,00	0,00	-
Projeto - Extrusora	0,00	0,00	0,00	-
Imobilizado em Andamento	70,00	70,00	70,00	-
a) Total do Imobilizado	23.141,62	23.141,62	23.141,62	-
b) Depreciação Acumulada	-6.136,85	-6.155,75	-6.174,65	18,90
(a-b) = Imobilizado Depreciado	17.004,77	16.985,87	16.966,96	18,90

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O Ativo Permanente não mostrou variações significativas, quando comparados os saldos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Com base nos Balancetes apresentados, verificou-se que houve registro de "Depreciação Contábil" no valor de R\$ 18,90 mil. Com isso o saldo registrou uma variação líquida de R\$ 16,98 para 16,96 mil no período analisado.

Esta Administradora Judicial salienta que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo da Recuperação Judicial.

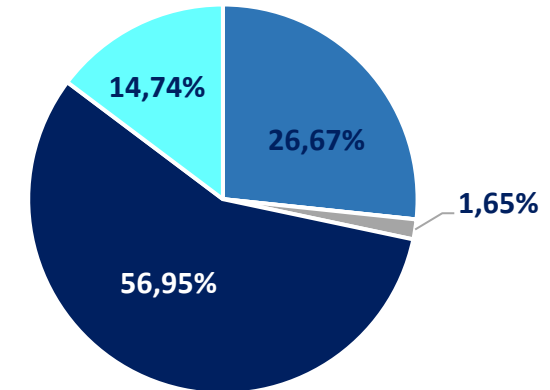
3.5 Investimentos

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	6,12	3,02	20,61
Clientes	10.346,78	10.186,02	9.788,18
Estoques	900,71	519,60	679,09
Outros Créditos (Adiantamentos)	0,00	254,86	246,49
Adiantamentos a Fornecedores	296,67	78,89	83,26
Impostos a Recuperar	80,35	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	19,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Ativo Circulante (-) Investimentos	11.630,63	11.042,38	10.836,73
Total Ativo Circulante	11.630,63	11.042,38	10.836,73
PIS-COFINS 2007	0,00	0,00	0,00
Transferências à Filiais	208,09	478,20	591,16
Dep. Jud. Itaú /Safra/Summit e Faturamento	79,50	79,50	79,50
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	0,00	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	287,59	557,70	670,66
Imobilizado	23.141,62	23.141,62	23.141,62
Intangível	6.219,22	5.989,22	5.989,22
TOTAL DO ATIVO	41.279,06	40.730,92	40.638,23

* Valores em R\$ 1000

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A			
COMPOSIÇÃO DO ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Ativo Circulante (-) Investimentos	28,18%	27,11%	26,67%
Investimentos	0,00%	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	0,70%	1,37%	1,65%
Imobilizado	56,06%	56,82%	56,95%
Intangível	15,07%	14,70%	14,74%
TOTAL em %	100%	100%	100%

Composição do Ativo - Fevereiro/2026



Não houve movimentação a título de “Investimentos” em fevereiro de 2026. O saldo permanece “zerado” desde agosto, esta rubrica apresentava um saldo de R\$ 25.487,72 em julho/2025, presumindo-se a transferência para Caixa e Equivalentes de Caixa.

Esta Administração Judicial entende que tal rubrica deve ser atualizada anualmente, demonstrando os Eventuais investimentos significativos realizados no decorrer do ano, que serão analisados e informados nos respectivos relatórios mensais.

4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proquitec Ind. Prod. Quím. Repres. Coml. S/A						Variações Entre
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025/2026	Acumulado dez/25	dez/25	jan/26	fev/26	Acumulado fev/26	Jan e Fev
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.333,64	2.049,96	2.168,97	2.427,24	4.596,20	11,91%
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-6.981,14	-400,20	-531,68	-595,72	-1.127,40	12,05%
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.352,51	1.649,76	1.637,29	1.831,52	3.468,80	11,86%
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-21.787,56	-1.464,53	-1.444,61	-1.449,24	-2.893,85	0,32%
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-65,36%	-71,44%	-66,60%	-59,71%	-62,96%	-10,35%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.564,95	185,24	192,67	382,28	574,95	98,41%
Margem bruta	13,69%	9,04%	8,88%	15,75%	12,51%	77,29%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.099,24	- 569,85	- 565,61	- 582,87	- 1.148,48	3,05%
Despesas Administrativas	-4.907,89	-301,80	-365,47	-367,98	-733,45	0,69%
Despesas Comerciais	-2.549,73	-163,54	-162,44	-177,19	-339,62	9,08%
Outras Despesas Gerais	-419,73	-98,02	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	-221,89	-6,50	-37,70	-37,70	-75,41	-0,01%
(-/+) RESULTADO DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	- 1.320,16	- 686,08	434,12	66,06	500,18	-84,78%
Despesas Financeiras	-2.408,94	-219,49	-246,69	-242,58	-489,27	-1,66%
RECEITAS FINANCEIRAS e Variações Cambiais e Monetárias	1.088,78	-466,59	680,81	308,64	989,45	-54,67%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.752,91	7.708,59	251,10	0,00	251,10	-100,00%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.898,45	6.637,90	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	-443,35	-443,35	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.455,11	6.194,56	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%

*Valores em R\$ 1.000

Crescimento

Queda

As análises realizadas pela Administradora Judicial têm como base as variações no período compreendido entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026. (ANEXO 02).

A **“Receita Bruta”** apresentou crescimento de 11,91% no mês de fevereiro/2026, comparado ao mês de janeiro/2026. Perfazendo saldo acumulado de R\$ 4.596,20 mil, no primeiro bimestre do exercício de 2026.

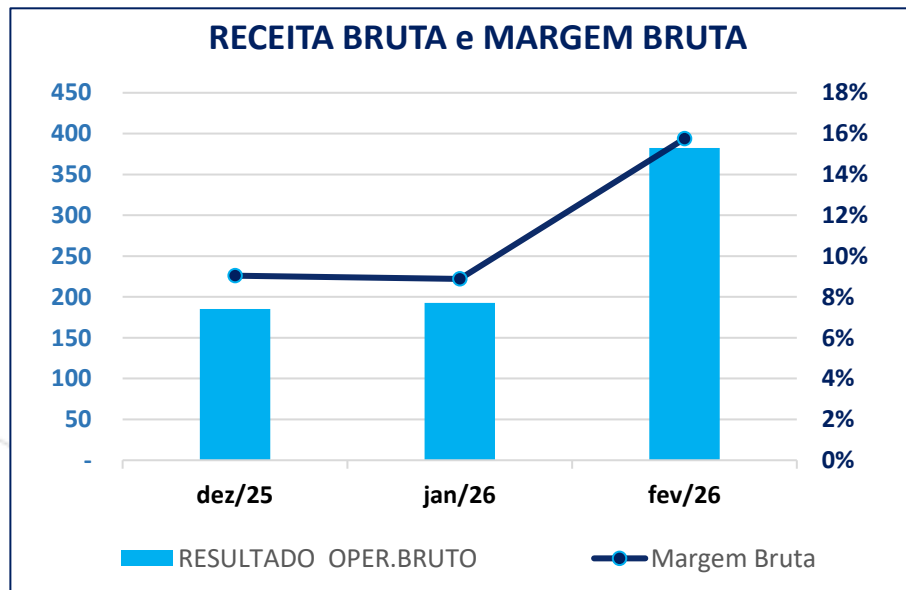
O **“Custo da Mercadoria Vendida”** registrou retração de 10,35% entre janeiro e fevereiro de 2026, e equivale a 59,71% do valor a Receita Bruta de fevereiro de 2026.

As **“Despesas operacionais”** registraram em fevereiro/2026, elevação de 3,05% frente a janeiro/2026, equivalente ao valor nominal de R\$ 17,26 mil. impulsionadas, principalmente, pelo aumento de R\$ 14,75 mil nas “Despesas Comerciais”, que contribuiu para o crescimento consolidado das “Despesas Operacionais”.

4.1 Resultado Operacional Bruto

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Resultado Operacional Bruto - 2025	Acumulado dez/25	dez/25	jan/26	fev/26	Acumulado fev/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.333,64	2.049,96	2.168,97	2.427,24	4.596,20
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	- 6.981,14	- 400,20	- 531,68	- 595,72	- 1.127,40
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.352,51	1.649,76	1.637,29	1.831,52	3.468,80
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-21.787,56	-1.464,53	-1.444,61	-1.449,24	-2.893,85
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.564,95	185,24	192,67	382,28	574,95
Margem Bruta	13,69%	9,04%	8,88%	15,75%	12,51%
Varição (%) comparado ao mês anterior	4,23%	-53,37%	4,01%	98,41%	198,41%
Varição em Pontos percentuais		6,02	-0,16	6,87	

*Valores em R\$ 1.000



O “**Lucro Bruto**” registrou crescimento expressivo de 98,41% no mês de fevereiro/2026, em comparação ao mês anterior, passando de R\$ 192,67 mil em janeiro/2026 para R\$ 382,28 mil em fevereiro/2026.

A empresa operou com margem Bruta de 15,75% sobre a Receita Bruta de Vendas em fevereiro/2026, acompanhada do acréscimo de 6,87 pontos percentuais no comparativo com o resultado apurado no mês de janeiro/2026.

A evolução registrada demonstra melhora da eficiência operacional da Recuperanda, com maior capacidade de absorção dos custos frente ao crescimento da receita operacional.

4.2 Resultado Líquido do Período

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A						Variações
Demonstrativo do Resultado do Exercício	Acumulado				Acumulado	Entre
2025/2026	dez/25	dez/25	jan/26	fev/26	fev/26	Jan e Fev
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.333,64	2.049,96	2.168,97	2.427,24	4.596,20	11,91%
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-6.981,14	-400,20	-531,68	-595,72	-1.127,40	12,05%
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.352,51	1.649,76	1.637,29	1.831,52	3.468,80	11,86%
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-21.787,56	-1.464,53	-1.444,61	-1.449,24	-2.893,85	0,32%
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-65,36%	-71,44%	-66,60%	-59,71%	-62,96%	-10,35%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.564,95	185,24	192,67	382,28	574,95	98,41%
Margem bruta	13,69%	9,04%	8,88%	15,75%	12,51%	77,29%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.099,24	- 569,85	- 565,61	- 582,87	- 1.148,48	3,05%
Despesas Administrativas	-4.907,89	-301,80	-365,47	-367,98	-733,45	0,69%
Despesas Comerciais	-2.549,73	-163,54	-162,44	-177,19	-339,62	9,08%
Outras Despesas Gerais	-419,73	-98,02	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	-221,89	-6,50	-37,70	-37,70	-75,41	-0,01%
(-/+) RESULTADO DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	- 1.320,16	- 686,08	434,12	66,06	500,18	-84,78%
Despesas Financeiras	-2.408,94	-219,49	-246,69	-242,58	-489,27	-1,66%
RECEITAS FINANCEIRAS e Variações Cambiais e Monetárias	1.088,78	-466,59	680,81	308,64	989,45	-54,67%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.752,91	7.708,59	251,10	0,00	251,10	-100,00%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.898,45	6.637,90	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	-443,35	-443,35	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.455,11	6.194,56	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%
*Valores em R\$ 1.000						
						Crescimento Queda

No mês de fevereiro de 2026, a empresa operou com resultado negativo de **R\$ 134.535,96** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Entretanto, completou o primeiro bimestre de 2026 acumulando lucro contábil no montante **R\$ 177.746,54** (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) apresentado no mês em análise.

Destaca-se que, apesar do prejuízo mensal, o lucro acumulado no bimestre foi determinado pelo impacto do Resultado Financeiro Líquido, que registrou saldo positivo acumulado de R\$ 500,18 mil. Este resultado decorre, essencialmente, de receitas financeiras que superaram as despesas do período. Com isso, favorecendo a manutenção do lucro líquido acumulado.

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A						Variações
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025/2026	Acumulado dez/25	dez/25	jan/26	fev/26	Acumulado fev/26	Entre Jan e Fev
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.333,64	2.049,96	2.168,97	2.427,24	4.596,20	11,91%
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-6.981,14	-400,20	-531,68	-595,72	-1.127,40	12,05%
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.352,51	1.649,76	1.637,29	1.831,52	3.468,80	11,86%
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-21.787,56	-1.464,53	-1.444,61	-1.449,24	-2.893,85	0,32%
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-65,36%	-71,44%	-66,60%	-59,71%	-62,96%	-10,35%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.564,95	185,24	192,67	382,28	574,95	98,41%
Margem bruta	13,69%	9,04%	8,88%	15,75%	12,51%	77,29%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.099,24	- 569,85	- 565,61	- 582,87	- 1.148,48	3,05%
Despesas Administrativas	-4.907,89	-301,80	-365,47	-367,98	-733,45	0,69%
Despesas Comerciais	-2.549,73	-163,54	-162,44	-177,19	-339,62	9,08%
Outras Despesas Gerais	-419,73	-98,02	0,00	0,00	0,00	
Despesas Tributárias	-221,89	-6,50	-37,70	-37,70	-75,41	-0,01%
(-/+) RESULTADO DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	- 1.320,16	- 686,08	434,12	66,06	500,18	-84,78%
Despesas Financeiras	-2.408,94	-219,49	-246,69	-242,58	-489,27	-1,66%
RECEITAS FINANCEIRAS e Variações Cambiais e Monetárias	1.088,78	-466,59	680,81	308,64	989,45	-54,67%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.752,91	7.708,59	251,10	0,00	251,10	-100,00%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.898,45	6.637,90	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	-443,35	-443,35	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.455,11	6.194,56	312,28	- 134,54	177,75	-143,08%

*Valores em R\$ 1.000

CrescimentoQueda

Destaca-se que em fevereiro de 2026, as **Despesas Financeiras** (rubrica 3.2.04.001) totalizaram R\$ 242.581,64 referentes principalmente a tarifas bancárias, juros sobre descontos de duplicatas e empréstimos, além de encargos por atraso junto a fornecedores.

Por sua vez, as **Receitas Financeiras** (rubrica 4.1.02.001) registraram o valor de R\$ 308.641,86 em variações monetárias e cambiais ativas.

Dessa forma, apurou-se um efeito financeiro líquido positivo de R\$ 66.060,22, refletindo de forma favorável o resultado financeiro do período em análise.

4.3 Receita x Despesas x Resultado

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Análise da Relação entre Receita Líquida, Despesas e o Resultado					
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025/2026	Acumulado dez/25	dez/25	jan/26	fev/26	Acumulado fev/26
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.333,64	2.049,96	2.168,97	2.427,24	4.596,20
(-) DEDUÇÕES	-6.981,14	-400,20	-531,68	-595,72	-1.127,40
(=) RECEITA LÍQUIDA	26.352,51	1.649,76	1.637,29	1.831,52	3.468,80
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-21.787,56	-1.464,53	-1.444,61	-1.449,24	-2.893,85
(Custo em relação a Receita Líquida)	-82,68%	-88,77%	-88,23%	-79,13%	-83,43%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-8.099,24	-569,85	-565,61	-582,87	-1.148,48
(Despesas Operacionais em relação a Receita Líquida)	-30,73%	-34,54%	-34,55%	-31,82%	-33,11%
RESULTADO RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS	-1.320,16	-686,08	434,12	66,06	500,18
(Receitas e Desp. Financ. em relação Receita Líquida)	-5,01%	-41,59%	26,51%	3,61%	14,42%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.752,91	7.708,59	251,10	0,00	251,10
(Outras Desp. e Rec. Não Operac. em relação Receita Líquida)		467,25%	15,34%	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.898,45	6.637,90	312,28	-134,54	177,75
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	-443,35	-443,35	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.455,11	6.194,56	312,28	-134,54	177,75
(Resultado Líquido em relação a Receita Líquida)	9,32%	375,48%	19,07%	-7,35%	5,12%

*Valores em R\$ 1.000

No mês de fevereiro de 2026, “**Custo de Produção e Mercadorias Vendidas**” correspondeu a 79,13% do valor da Receita Líquida, mostrando elevada absorção da receita pelos custos operacionais.

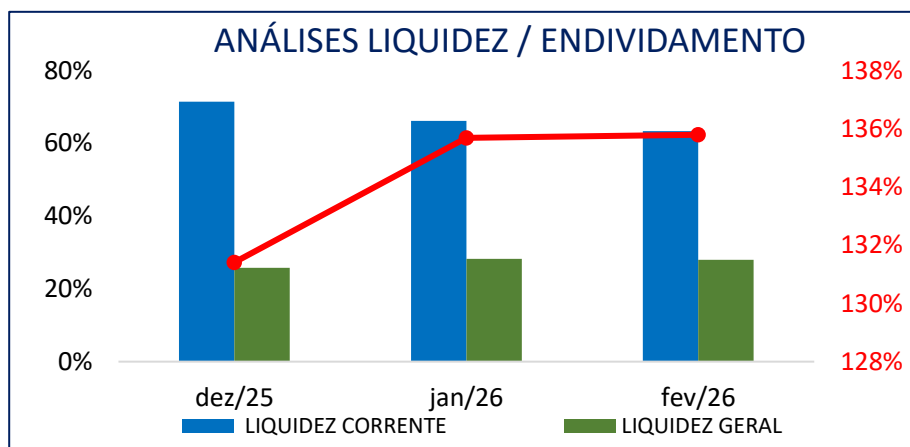
As “**Despesas operacionais**”, atingiram 31,82% do valor da Receita Líquida em fevereiro de 2026. Já o resultado entre “**Receita e Despesas Financeiras**” representou 3,61%, da Receita Líquida, reflexo de um efeito financeiro líquido positivo de R\$ 66,06 mil.

O “**Resultado Líquido do Exercício**” em fevereiro foi negativo em R\$ 134,54 mil, equivalente ao índice negativo de 7,35% da Receita Líquida.

Apesar do resultado negativo no mês, a Recuperanda no exercício de 2026 acumula lucro contábil de R\$ 177,75 mil, sustentado, principalmente, pelas Receitas Financeiras acumuladas de R\$ 500,18 mil. (Vide item 4.2).

5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ANÁLISES LIQUIDEZ / ENDIVIDAMENTO			
Período	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	(%)	(%)	(%)
dez/25	71,49%	25,81%	131,41%
jan/26	66,20%	28,23%	135,69%
fev/26	63,35%	28,01%	135,79%



Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente registrou queda de 2,85 pontos percentuais entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Atualmente a Recuperanda mostra capacidade de pagamento de 63,35% das obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral

Observa-se retração de 0,22 pontos percentuais na Liquidez Geral no mês analisado. Atualmente a empresa apresenta capacidade de 28,01% de suas obrigações totais por meio dos ativos disponíveis. (Desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado).

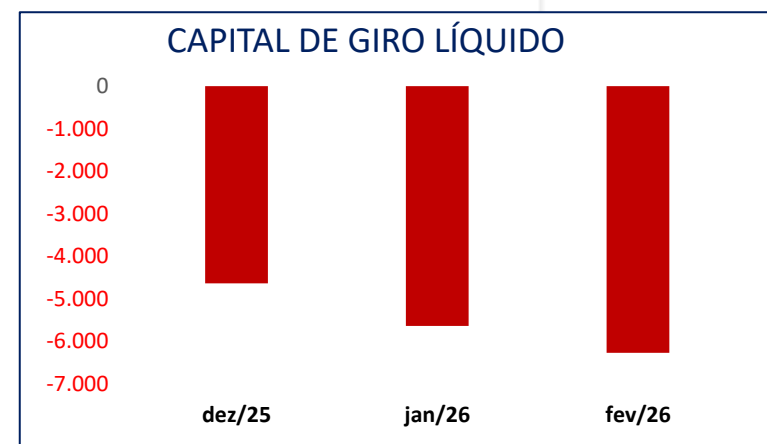
Grau de Endividamento

A análise mostra que o Grau de Endividamento registrou aumento de 0,11 pontos percentuais no mês de fevereiro/2026, em relação a janeiro/2026.

Atualmente, o índice de endividamento corresponde a 135,79% do ativo total da Recuperanda. (Desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado).

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (R\$ 1.000)			
ATIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	6,12	3,02	20,61
Clientes	10.346,78	10.186,02	9.788,18
Estoques	900,71	519,60	679,09
Adiantamentos de Férias	0,00	254,86	246,49
Adiantamentos a Fornecedores	296,67	78,89	83,26
Impostos a Recuperar	80,35	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	19,09
Depósitos e Cauções	3,00	4,00	5,00
a) Ativo Circulante	11.633,63	11.046,38	10.841,73
PASSIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	3.108,99	2.598,17	2.976,21
Financiamento a Curto Prazo	5.169,09	5.281,85	5.099,48
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalh. (salários /férias e 13º)	770,19	805,94	857,27
Obrigações Sociais	1.867,14	2.107,87	2.193,26
Obrigações Tributárias	3.563,70	2.162,17	2.231,75
Parcelamentos tributários	1.438,43	3.375,99	3.375,99
Outras contas a Pagar	130,24	129,13	155,38
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	220,50	218,50	216,50
b) - Passivo Circulante	16.268,27	16.679,61	17.105,84
(A-B) Capital de Giro Líquido	-4.634,63	-5.633,23	-6.264,11



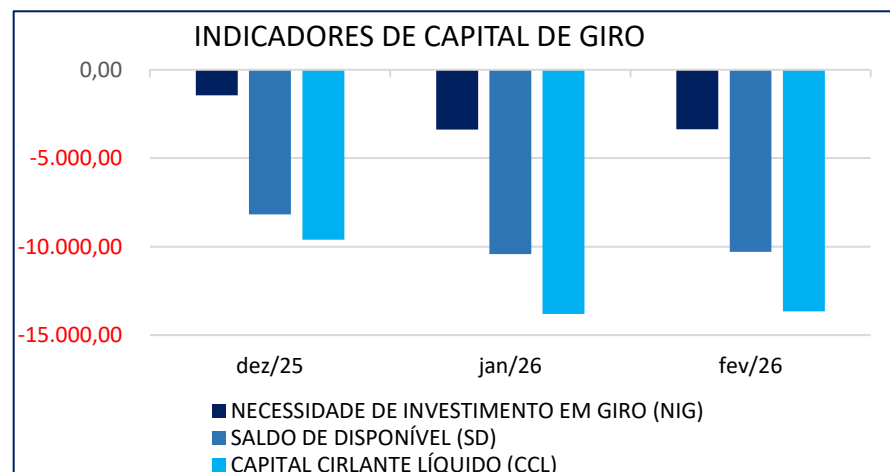
O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez fundamentado na comparação do valor do ativo circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o passivo circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

Observa-se que a Recuperanda manteve índice de CGL deficitário em todo período analisado, indicando dependência de recursos de terceiros para o financiamento das atividades operacionais. Nota-se aumento de R\$ 630,88 mil no déficit de capital de giro no mês de fevereiro de 2026.

6.1 Indicadores de Capital de Giro

INDICADORES DE CAPITAL DE GIRO	dez/25	jan/26	fev/26
NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM GIRO (NIG)	-1.438,43	-3.375,99	-3.356,90
SALDO DE DISPONÍVEL (SD)	-8.171,87	-10.428,94	-10.299,28
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	-9.610,30	-13.804,93	-13.656,18

* Valores em R\$ 1000



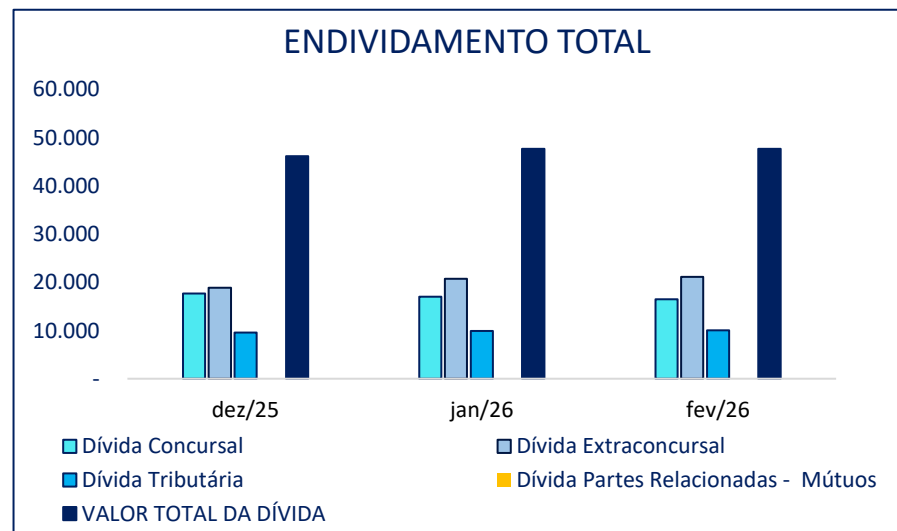
Os indicadores de capital de giro possibilitam avaliar a situação financeira da empresa e sua capacidade de arcar com as obrigações de curto prazo.

Por meio desta análise, nota-se deficiência de caixa durante todo o período.

7. ENDIVIDAMENTO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL				
Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				
Origem da Dívida	dez/25	jan/26	fev/26	Em Relação ao Total Fev/2026
Dívida Concursal	17.686,69	17.008,87	16.507,07	34,59%
Dívida Extraconcursal	18.897,01	20.760,25	21.144,48	44,31%
Dívida Tributária	9.597,07	9.914,66	10.069,63	21,10%
Dívida Partes Relacionadas - Mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	46.180,77	47.683,78	47.721,17	100,00%

*Valores em R\$ 1.000



A composição do endividamento total foi extraída dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda.

A dívida extraconcursal da Recuperanda (exceto tributária) corresponde a 44,31% do total do passivo circulante e não circulante no mês de fevereiro/2026, além do endividamento tributário que equivale a 21,10%.

Destaca-se que os débitos concursais correspondem a 34,59% do endividamento total, conforme os lançamentos atualizados e recorrentes registrados na escrituração contábil apresentada pela Recuperanda no balancete em análise.

7.1 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

A tabela mostra a composição da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial após revisão da Administração Judicial:

PERFIL DA DÍVIDA			MARÇO/2026		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR*	DESÁGIO = 30% + VARIAÇÃO CAMBIAL	PAGTOS**	SALDO	%
Credores Trabalhistas - Classe I	1.686.003,23	1.686.003,23	1.346.136,43	339.866,80	1,69%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Credores Quirografários - Classe III	33.688.658,16	23.582.060,71	3.997.696,75	19.584.363,97	97,57%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	380.930,71	266.651,50	118.418,30	148.233,20	0,74%
Valor da Dívida Sujeita à RJ	35.755.592,10	25.534.715,44	5.462.251,48	20.072.463,96	100%

(*) - Créditos em moedas internacionais atualizados até: 31/03/2026 – Dólar = R\$5,2194 Euro = R\$ 6,0117

*Valores atualizados com acordos realizados na Justiça do Trabalho

**Pagamentos realizados até MARÇO/2025

Nota 1: Não estão previstos encargos sobre dívidas em moeda estrangeira, somente a conversão pela PTAX do dia anterior ao fechamento de câmbio.

Nota 2: A Administração excluiu o crédito em face de SUMMIT PLATAFORM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (denominação SUMMIT BPO BUSINESS PROCES OUTSOURCING), conforme decisão nos autos nº 0001373-88.2016.8.26.0654.

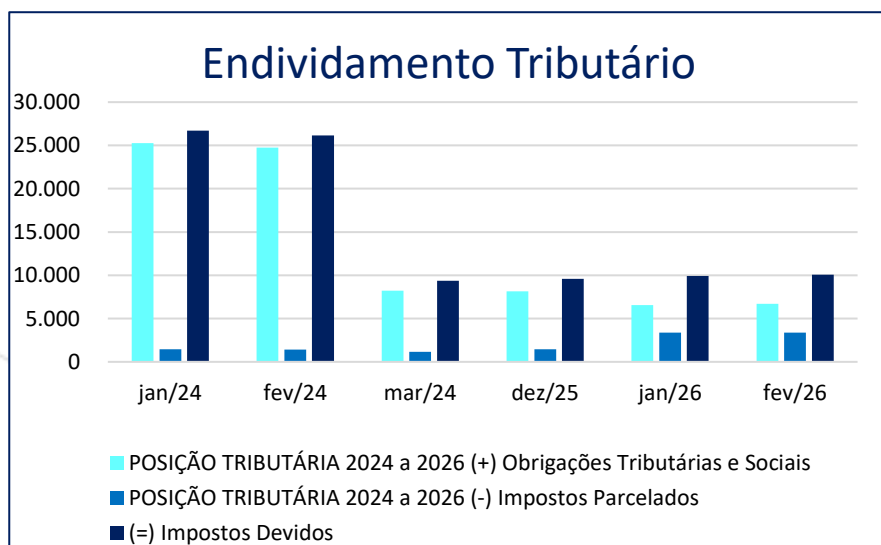
Considerando o Aditivo aprovado, a recuperanda está cumprindo com os pagamentos devidos aos credores.

7.2 Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial - Dívida Tributária

Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA 2024 a 2026			
Período	(+) Obrigações Tributárias e Sociais	(-) Impostos Parcelados	(=) Impostos Devidos
jan/24	25.260,81	1.465,85	26.726,66
fev/24	24.739,91	1.423,37	26.163,28
mar/24	8.211,14	1.163,11	9.374,25
dez/25	8.158,64	1.438,43	9.597,07
jan/26	6.538,67	3.375,99	9.914,66
fev/26	6.693,63	3.375,99	10.069,63

Valores em R\$ 1000



Consubstanciados nos balancetes apresentados pela Recuperanda (ANEXO 02), verifica-se que a empresa vem acumulando dívidas tributárias. Todavia, observa-se que, no mês de fevereiro/2026 houve aumento de 1,56% equivalente ao valor nominal R\$ 154.966,17 se comparado a janeiro/2026.

Observa-se entre fevereiro e março/2024, uma redução nos saldos das contas “Obrigações Tributárias” no montante de R\$ 14.558.854,42 e na conta de “Obrigações Sociais” em R\$ 1.969.913,95, enquanto “Parcelamentos de Impostos” reduziu R\$ 260.257,68, abrangendo valores registrados entre o passivo circulante e não circulante. No total, as reduções perfazem R\$ 16.789.026,05. Administração Judicial solicitou em 02/08/24 esclarecimentos junto a Recuperanda.

Em resposta, no dia 06/08/2024, a Recuperanda enviou NOTA EXPLICATIVA com as devidas informações contábeis. **(Vide ANEXO 4)**

7.3 Dívida Ativa

Por meio dos sites da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria Geral Estadual (PGE) a Administração Judicial obteve a posição da dívida tributária inscrita, em 01/01/2026, conforme tabela abaixo:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual/Federal	
Proquítec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A	Atualizado 01/06/2026
ÓRGÃO PÚBLICO - Procuradoria Geral	VALOR DÍVIDA
IMPOSTOS ESTADUAIS (ICMS DECLARADO E AUTUAÇÃO)	R\$ 92.991.920,07
IMPOSTOS FEDERAIS (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA)	R\$ 72.854.820,47
TOTAL	R\$ 165.846.740,54

Verificou-se que, em **16/03/2026**, a dívida ativa federal (PGFN) apresentou acréscimo extraordinário de R\$ **64.286.471,59**, evidenciando elevação atípica do passivo tributário. Essa oscilação decorre de trâmites internos da PGFN para a inscrição de débitos que antes figuravam como não inscritos.

Contudo, em nova consulta realizada em 01/06/2026, constatou-se movimentação inversa de igual relevância, com redução de **R\$ 59.860.941,23** no saldo da dívida ativa da PGFN. Diante do caráter excepcional de ambas as oscilações e da ausência de balancetes

atualizados, esta Administração Judicial, em 02/06/2026, solicitou à Recuperanda esclarecimentos, bem como a apresentação dos extratos da PGFN que comprovem a regularidade e a atualização jurídica da referida redução do passivo tributário.

Em contrapartida, na mesma apuração, verificou-se que a dívida ativa estadual (PGE) registrou aumento no total de **R\$ 389.934,90**. Assim, o saldo consolidado da dívida ativa totalizou **R\$ 165.846.740,54** (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), representando uma redução líquida no montante de **R\$ 59.471.014,57**, equivalente a 26,39%, em comparação à pesquisa anterior realizada em 15/05/2026.

No que tange à dívida ativa estadual, cumpre registrar que, em 07/08/2025, esta Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos acerca de sua situação tributária no âmbito estadual e federal

Em resposta a Recuperanda esclareceu que ajuizou Ação Anulatória do Débito Fiscal com Pedido de Tutela Provisória contra a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em que busca o cancelamento de Auto de

Infração de ICMS, referente a Imposição de Multa nº 4.062.969-7, datado de 16/07/2015, no valor atualizado de R\$ 7.039.551,32 inscrito em Dívida Ativa sob o nº 1400673349, alegando vícios e irregularidades no lançamento tributário.

Vale destacar que em 02/07/2025, o pedido de Tutela Antecipada, foi **deferido** pelo juízo do processo nº **1000551-67.2025.8.26.0654**, às fls. 755, que tramita na Vara Única da Comarca de Vargem Grande Paulista. (DOC. 05)

Nota: A Recuperanda informou que a dívida inscrita do ICMS, está sendo discutida judicial e administrativamente junto a Secretária da Fazenda Estadual. Ressalta-se, que parte da dívida do ICMS já se encontra parcelada, confirmada por meio dos comprovantes apresentados mensalmente pela Recuperanda. Ademais, conforme consulta no site da PGE, em 03/11/2025, constata-se que o equivalente a 51,7% do total da dívida inscrita dos impostos estaduais abrange a modalidade de ICMS não parcelável relativo a importações.

No que concerne a transação tributária de âmbito federal, a Recuperanda em 23/06/2025 esclareceu que, as negociações de nº 9872371 (demais débitos) e 9872457 (previdenciário) permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação “**Deferida e Consolidada**”, mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

7.4 Dívida não inscrita - Posição tributária e-Cac

A Recuperanda apresentou o Relatório de Situação Fiscal (e-CAC), emitido pela Receita Federal em 09/04/2026 demonstrando a posição dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa, conforme tabela a seguir:

Resumo Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC)					
Emissão: 09/04/2026					
Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor
IRRF	R\$ 437.308,25	CSRF	R\$ 52.602,00	CP SEGUR.	R\$ 350.144,55
PIS	R\$ 218.536,63	IPI	R\$ 33.106,60	CP PATRONAL	R\$ 1.166.733,54
COFINS	R\$ 909.565,65	IRPJ/CSLL	R\$ 510.204,10	CP TERCEIROS	R\$ 151.866,44
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO NÃO INSCRITOS					R\$ 3.830.067,76

Observa-se elevação de R\$ 557.938,67 no total desses débitos tributários não inscritos, em comparação à posição de 26/01/2026

7.5 Pagamentos dos Tributos do Mês

A Recuperanda comprovou o recolhimento do FGTS, e do INSS, vencidos no mês de fevereiro/2026, verificado na apuração dos proventos da folha de pagamentos.

Verificou-se que a Recuperanda apresentou comprovação dos pagamentos referentes a parcela de nº 59/60 junto ao FGTS, e da parcela nº 10/60 do ICMS,

Observou-se que os comprovantes de recolhimento dos demais tributos federais, estaduais que foram apresentados compreende ao Imposto Simples Nacional e ICMS.

Em 04/11/2025 esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto ao motivo da

ausência de comprovação dos pagamentos, bem como a situação atual dos parcelamentos — se encontram-se em andamento regular ou em situação de inadimplência.

Com base na documentação de setembro de 2025, verifica-se que a Recuperanda comprovou pagamentos tributários no valor de **R\$ 2.454.141,81**, referentes aos tributos IRRF, IRPJ, IPI, PIS e COFINS, bem como a quitação de débitos inscritos em Dívida Ativa relativos a contribuições sindicais e a encargos destinados ao SENAI, SESI, SEBRAE, INCRA e Salário-Educação, no montante de **R\$ 1.726.225,69**.

Os pagamentos totalizam o montante **R\$ 4.180.367,50** (quatro milhões, cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), montante que se mostra parcialmente compatível com a redução do passivo tributário apurada no balancete de setembro de 2025, conforme demonstrado no Item 7.2 deste relatório.

7.6 Dívida Extraconcursal

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	3.108,99	2.598,17	2.976,21
Financiamento a Curto Prazo	5.169,09	5.281,85	5.099,48
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	770,19	805,94	857,27
Obrigações Tributárias	3.563,70	2.162,17	2.231,75
Obrigações Sociais	1.867,14	2.107,87	2.193,26
Parcelamentos tributários	1.438,43	3.375,99	3.375,99
Outras contas a Pagar	130,24	129,13	155,38
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	220,50	218,50	216,50
(a) Passivo Circulante	16.268,27	16.679,61	17.105,84
Financiamento de Longo Prazo	9.520,47	9.389,59	9.389,59
Obrigações Tributárias	2.727,80	2.268,63	2.268,63
Transferências à Filiais	-22,45	478,20	591,16
Credores Recuperação Judicial (*)	17.686,69	17.008,87	16.507,07
Provisão Leilão Reverso	17.686,69	17.008,87	16.507,07
(b) Passivo Não Circulante	47.599,20	46.154,15	45.263,52
TOTAL (a+b)	63.867,47	62.833,76	62.369,36
DETALHAMENTO DO ENDIVIDAMENTO TOTAL			
Origem da Dívida	dez/25	jan/26	fev/26
Dívida Concursal	17.686,69	17.008,87	16.507,07
Dívida Tributária	9.597,07	9.914,66	10.069,63
DÍVIDA EXTRACONCURSAL	18.897,01	20.760,25	21.144,48
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	46.180,77	47.683,78	47.721,17

* Valores em R\$ 1.000

Considerando os valores constantes nas demonstrações financeiras e a dívida concursal

declarada, verifica-se que o saldo da dívida extraconcursal perfaz o total de R\$ 21.144.476,76 em fevereiro/2026 (exceto impostos), no entanto, houve acréscimo no saldo no valor de R\$ 384.226,59 em relação a janeiro de 2026.

Observa-se nas demonstrações financeiras analíticas apresentadas no mês de janeiro/2023 - (ANEXO 2), que houve reclassificação contábil da dívida concursal. Os pagamentos realizados aos credores foram deduzidos dos saldos escriturados nos balanços, corrigindo praticamente a divergência em sua totalidade (Vide Item 6).

Há também divergência proveniente da taxa de câmbio considerada para as dívidas em moeda estrangeira.

(*) R\$ 16.507.068,45 - Saldo da Dívida Concursal registrada no balancete do mês de novembro/2025.

7.7 Endividamento com partes relacionadas e envolvendo os contratos de mútuos

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	3.108,99	2.598,17	2.976,21
Financiamento a Curto Prazo	5.169,09	5.281,85	5.099,48
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	770,19	805,94	857,27
Obrigações Tributárias	3.563,70	2.162,17	2.231,75
Obrigações Sociais	1.867,14	2.107,87	2.193,26
Parcelamentos tributários	1.438,43	3.375,99	3.375,99
Outras contas a Pagar	130,24	129,13	155,38
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	220,50	218,50	216,50
Passivo Circulante	16.268,27	16.679,61	17.105,84

* Valores em R\$ 1.000

Observa-se na conta “Contrato de Mútuo” no passivo circulante que desde o mês de setembro de 2020 os saldos encontram-se “zerados”.

7.8 Endividamento Envolvendo Coobrigados

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
Balanco (Passivo) Em R\$	dez/25	jan/26	fev/26
Financiamento a Curto Prazo	5.169.085,03	5.281.845,72	5.099.481,72
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A	-20.001,77	0,00	0,00
Cheque Especial - Banco Safra	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - Continental	1.249.841,40	980.537,59	1.201.404,17
Empréstimo One7	519.039,25	593.145,62	696.827,43
Contrato de Mútuo	522.300,00	753.182,92	569.621,65
Execução de Sentença - Processo Banco	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Valorem	200.000,00	203.000,00	205.000,00
B.Sofisa - Conta Garantida	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Continental	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Vertigo	408.280,00	308.280,00	308.280,00
Cheque Especial - Banco Santander S.A	34.786,94	34.875,22	34.741,73
Empréstimo BMA	0,00	0,00	0,00
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A.	0,00	0,00	0,00
Empréstimo ValeCred	205.168,00	205.173,00	205.173,00
Duplicatas Descontadas - Sul Brasil	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Athena	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Continental	831.789,38	724.823,48	457.968,95
Duplicatas Descontadas - One7	692.393,14	717.557,68	650.266,92
Duplicatas Descontadas - Itaú	0,00	0,00	57.120,00
Duplicatas Descontadas - Valorem	151.220,05	8.538,00	150.018,98
Duplicatas Descontadas - Invista Fidc	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Banco Garson	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Vertigo	154.533,26	206.690,68	196.638,62
Duplicatas Descontadas - Gávea	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Santander	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - A.D.N.P	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Multiplik	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Lotus	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Olam	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - BMA	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - ValeCred	219.735,38	546.041,53	366.420,27
Duplicatas Descontadas - Makena	0,00	0,00	0,00
a) Passivo Circulante	5.169.085,03	5.281.845,72	5.099.481,72
Financiamento a Longo Prazo	9.520.469,95	9.389.587,03	9.389.587,03
Banco Itaú S/A	145.281,56	145.281,56	145.281,56
Banco Bradesco S/	5.705.008,05	5.705.008,05	5.705.008,05
Banco Safra S/A	0,00	0,00	0,00
Contratos de Mutuo	3.670.180,34	3.539.297,42	3.539.297,42
b) Passivo Não Circulante	9.520.469,95	9.389.587,03	9.389.587,03
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (a+b)	14.689.554,98	14.671.432,75	14.489.068,75

Observa-se nas demonstrações analíticas dos balancetes da Recuperanda, contabilização na conta empréstimos a Curto e Longo Prazo, que perfaz o saldo de R\$ 14.489.068,75 contabilizando no mês de fevereiro de 2026, com redução do saldo no valor de R\$ 182.364,00.

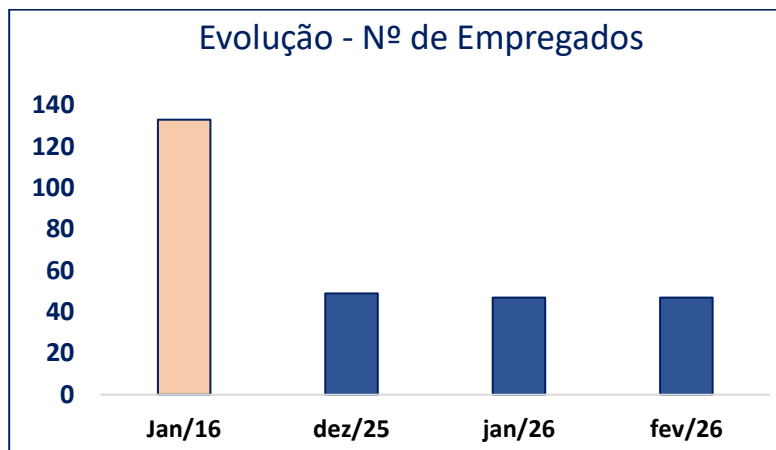
Em 21/10/2020, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza financeira dessas contas, bem como o detalhamento das dívidas garantidas/avalizadas, ou confissões de dívidas, que eventualmente tenham sido firmadas pelos sócios, assim como a apresentação dos respectivos contratos bancários de empréstimos/financiamentos.

Entretanto, com base nas diversas execuções dos bancos contra os sócios, verifica-se que estes figuram como garantidores/avalistas nos contratos bancários.

Em 01/07/2021, a Recuperanda informou que o endividamento a longo prazo junto aos Bancos Itaú, Bradesco e Safra são contratos com alienação fiduciária e garantia dos sócios.

8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS

EMPREGADOS	
Mês /ano	Quantidade
Jan/16	133
dez/25	49
jan/26	47
fev/26	47



A Recuperanda apresentou a Folha de Pagamento de fevereiro de 2026, verifica-se não houve movimentação do quadro de empregados, em relação ao mês de janeiro de 2026. A empresa conta com 47 (quarenta e sete) colaboradores ativos. (ANEXO 02).

9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial às fls 2909/2965, que foi aprovado pelos credores com as seguintes características:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
CLASSE	CLASSE	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	até 12 meses (art. 54)	TR + 3% aa
CLASSE II	n/a	n/a	n/a	n/a
CLASSE III e IV	12 meses (*)	30%	26 parcelas semestrais fixas	TR + 3% aa

n/a = não se aplica - * Alterado pelo Aditivo

O modificativo previa também a alienação de uma UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões. O leilão teve início em 29/08/2020 e encerramento previsto para 15/12/2020.

A Recuperanda está pagando os credores trabalhistas na forma prevista no plano de recuperação judicial.

Em 28/08/2020, o MMº Juízo determinou a apresentação de novo aditivo ao PRJ para ser submetido à aprovação dos credores em nova assembleia.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor,

porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação fica sujeita à aprovação do juízo. Estão presentes os requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls.3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloadada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

Às fls. 4567/4571, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, solicitando a postergação de 180 dias para os pagamentos das parcelas com vencimentos iniciados a partir do mês de março de 2025, entretanto, até a conclusão deste relatório, a Recuperanda não comprovou a realização de pagamentos.

Inicialmente, às fls.4596/4597, foram apresentadas objeções ao aditivo por duas credoras: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH e ARLANXEO BRASIL S.A. Entretanto, posteriormente, a credora LANXESS retificou sua manifestação, concordando com o pedido de prorrogação dos pagamentos.

Ato contínuo, apesar da objeção remanescente da credora ARLANXEO, entende-se que o aditivo proposto não implica alteração substancial do plano, limitando-se a solicitar dilação temporária do prazo para pagamento, mantendo-se inalteradas as demais condições. Estando assim, os termos tratados no aditivo, em concordância com mudanças na Lei 11.101/2005, incluindo o art. 45-A, introduzida pela Lei 14.112/2020, que estabelece requisitos específicos para aditamento do plano de recuperação judicial, buscando simplificar o processo em determinadas situações.

Ademais, considerando os princípios da preservação da empresa e da função social que norteiam a recuperação judicial, bem como o fato de que a prorrogação solicitada é de apenas 180 dias e justifica-se pela situação econômico-financeira da Recuperanda, com destaque para o bloqueio judicial de valores em suas contas, mostra-se razoável o acolhimento do pedido.

Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MMª Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda às fls. 4567/4571.

A Recuperanda vem realizando os pagamentos das parcelas semestrais aos credores da classe III e IV, sendo realizados pagamentos em março e setembro de cada ano, porém, **há notícias de atrasos nos pagamentos – em 02/06/2025, solicitamos maiores informações sobre os pagamentos realizados. Em 23/06/2025, foram reiteradas as solicitações. Até conclusão deste relatório as informações solicitadas não foram reportadas.**

Ainda com relação ao cumprimento do plano RJ, no que concerne à negociação tributária, bem como o andamento dos processos trabalhistas a Recuperanda prestou as seguintes informações pontuais abaixo elencadas:

1- Solicitamos informações sobre as providências que estão sendo tomadas para regularização da dívida tributária:

Resp.: *Em um esforço conjunto, a Proquitec juntamente com a HFL Advogados e a Ready Assessoria Recuperação Judicial, em tempo, procuram a melhor forma para que a empresa possa regularizar sua dívida tributária. Levando em consideração a atratividade da Lei 14.112/20 que inaugurou as novas*

modalidades de Parcelamentos Especiais e, o aperfeiçoamento que veio com a Lei 14.375/22, a Recuperanda vem nos últimos meses, dentro das alternativas possíveis, unindo esforços e estudando formas para equalizar seu passivo fiscal. A Administração Judicial manifesta ciência quanto a Proposta de Transação Fiscal Individual apresentada pela Recuperanda junto à Procuradoria da Fazenda Nacional da 3a.Região (fls. 4.305/4.317), bem como de sua aprovação.

Conforme e-mail datado de 23/06/25, a Recuperanda por meio de seu departamento jurídico, responsável pela condução e acompanhamento do Acordo de Transação Tributária Individual, declarou formalmente que as negociações permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação “Deferida e Consolidada”, mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

2- Sobre o andamento dos processos trabalhistas:

As habilitações dos credores com crédito líquido, os quais estavam sendo discutidos judicialmente, tiveram por sua vez, decisão favorável quanto a habilitação do valor para pagamento, e estão incluídos no Quadro Geral de

Credores. Cabe informar que até o momento a Recuperanda não realizou os pagamentos.

Desta forma, esta AJ solicitou junto a Recuperanda um posicionamento. Aguarda-se retorno.

Segue tabela com a posição atualizada em junho/2025 das habilitações dos referidos créditos trabalhistas:

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES - PROQUITEC					
TRABALHISTAS- CLASSE I					
Qtd	Impugnante/Habilitante	Incidente nº	Valor Pleiteado	Status	Valor
1	Marcos Jorge Pires Domingue	0000618-25.2020.8.26.0654	R\$ 17.919,97	Parcialmente Procedente	R\$ 8.748,03
2	Diogo Gonçalves Pereira	1000567-94.2020.8.26.0654	R\$ 62.244,24	Parcialmente Procedente	R\$ 42.045,81
3	Onofre Pereira do Nascimento	1001745-78.2020.8.26.0654	R\$ 154.229,10	Parcialmente Procedente	R\$ 92.689,09
4	Michele Garcia	0000937-90.2020.8.26.0654	R\$ 83.166,25	EXTINTA	
5	Ernesto Donizete Teixeira Gon	0001249-66.2020.8.26.0654	R\$ 79.259,78	Parcialmente Procedente	R\$ 55.457,51
6	Roberto Perna	0000580-81.2018.8.26.0654	R\$ 103.481,34	Parcialmente Procedente	R\$ 98.791,97

9.1 Laudo de Avaliação d/e Ativos

O Laudo de Avaliação de Ativos apresenta a avaliação dos bens da Recuperanda da seguinte forma:

Imóvel em Vargem Grande Paulista	R\$ 16.080.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.150.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS	R\$ 17.230.000,00

9.2 Alienação de Ativos (UPIs e vendas diretas)

O Aditivo aprovado prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores. Finda a suspensão de prazos decorrentes da pandemia trazida pelo coronavírus, a Recuperanda apresentou novo Edital.

O Leilão da UPI Azo foi realizado na modalidade “ON-LINE”, por meio de PROPOSTAS FECHADAS. O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

A Recuperanda apresentou aditivo redução do valor de avaliação da UPI. Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores e homologado pelo juízo.

O Leilão encerrado em 10/08/2021 restou infrutífero.

9.3 Sobre a Realização do Leilão Reverso

Conforme Termo de Diligência (DOC.7), emitido por esta Administração Judicial em 20/05/2026, nos autos do processo de Recuperação Judicial, foi reiterada à

Recuperanda a necessidade de realização do Leilão Reverso, previsto nas cláusulas 8.2.c e 10.2 do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado (fls. 3.890/3.909). Embora a Recuperanda já tenha recebido os recursos das ações de PIS/Cofins (processos nº 00000200761000051787 e 00051789420074036100), o prazo para a realização do leilão expirou sem que a empresa cumprisse a obrigação.

Diante da disponibilidade dos recursos e do transcurso do prazo, esta Administração solicitou a indicação imediata de datas e horários para o leilão. Aguarda-se, no momento, o retorno da empresa.

9.4 Financiamento ou Empréstimo (DIP); destinação dos recursos e pagamento do investidor

As empresas não contraíram obrigações dessa natureza.

10. ANEXOS

ANEXOS	
Fotos	ANEXO 1
Diligências Realizadas	ANEXO 1
Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares	ANEXO 2
Contrato Social e Ata da Assembleia Geral Extraordinária	ANEXO 3
Nota Explicativa de 06/08/2024 (Informações Contábeis)	ANEXO 4
Declaração Sobre a Transação Tributária e Decisão de Tutela Antecipada sobre Suspensão de Dívida Tributária Estadual	ANEXO 5
Documentação sobre CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA - Ref.: Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS	ANEXO 6
Termo de Diligência (20/05/2026) - Sobre a Realização do Leilão Reverso	ANEXO 7

O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados por intermédio do e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, estão disponíveis para consulta mediante solicitação à Administração Judicial

A Administração Judicial, por meio da aba de “Informação Processual” em seu website www.mgaconsultoria.com.br; mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

11. DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de terem cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho denominado **Relatório Mensal de Atividades do mês de Março de 2026**, e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB 424.626

CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON-SP nº 38.162

Raquel Correa Ribeiro

Advogada

OAB/SP 349406

José Roberto Alves

Economista

CORECON SP 35.364

CRC 1SP 353.928/O-0

Ricardo Gomes Pinton

Advogado

OAB/SP 189069